



ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6694, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Denomina a Rua 37 do Residencial Vila Soma de “Rua Treze de Janeiro”.-

Autor: Vereador Willian Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina a Rua 37 do Residencial Vila Soma, de “**Rua Treze de Janeiro**”.

Parágrafo Único – A Rua ora denominada tem início na “Rua 23” do Residencial Vila Soma, e término na mesma rua, do mesmo bairro.

Art. 2º - Fica revogada a Lei Municipal nº 6497, de 21 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de novembro de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 25 de novembro de 2021, no Diário Oficial do Município. PMS 26.896/2021.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ